



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 042/2022– DEP

Coronel Vivida PR, 30 de maio de 2022.

De: **João Rodolfo Petzhold Ferri**

Para: **ANDERSON BARRETO**

Prefeito Municipal

Referente: **SOLICITAÇÃO DE ADITIVO DE CONTRATO – DISPENSA nº 24/2022**

Senhor Prefeito

Venho respeitosamente através deste, solicitar aditivo à dispensa nº 24/2022, na Escola Sete de Setembro, para o serviço de Análise Granulométrica, Determinação do Limite de Liquidez, Determinação Limite de Plasticidade, Ensaio de Compactação (Proctor), Massa específica aparente – In Situ e Adensamento Unidimensional, considerados extremamente importantes pela perita e não contemplados na dispensa.

O valor total dos serviços é de R\$ 4.650,00 (quatro mil, seiscentos e cinquenta reais) e excede os R\$ 2,625,00 (dois mil, seiscentos e vinte e cinco reais) de 25% permitidos do valor total da dispensa, que foi de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).

Para que os testes adicionais sejam executados na íntegra, faz-se necessária uma glosa do valor de R\$ 2.025,00 (dois mil e vinte e cinco reais) referente ao projeto de fundação, que se tornou dispensável devido ao comportamento da mesma diante dos fatos ocorridos, e mais uma adição do valor de R\$ 4.650,00 (quatro mil, seiscentos e cinquenta reais).

Portanto, o valor que estamos aditando será de **R\$ 2.625,00 (dois mil, seiscentos e vinte e cinco reais)**.

O valor total da dispensa, com o valor aditado, passará a ser de R\$ 13.125,00 (treze mil, cento e vinte e cinco reais).

A Divisão de Estudos e Projetos é favorável à execução do serviço pleiteado.

Certos de contar com a sua costumeira atenção, agradeço a oportunidade e me coloco à disposição para esclarecimentos e quaisquer informações complementares que se façam necessárias.

Atenciosamente,

João Rodolfo Petzhold Ferri

Divisão de Estudos e Projetos

Secretaria de Obras Viação e Urbanismo



Realeza, 21 de maio de 2022.

À
Município de Coronel Vivida - PR

Ref.

Contrato Nº 70/2022, dispensa de licitação 24/2022 - Necessidade de ensaios laboratoriais adicionais para atender à demanda dos serviços com excelência.

A CONSTRUTORA INGENIUM, CNPJ 10.312.795/0001-27, sito à Rua Princesa Isabel, 3343, neste ato representada por sua proprietária Regina De Toni, CPF 033.397.479-46, considerando que na proposta de serviço apresentada e vencedora da dispensa de licitação consta a informação **"Não estão contemplados neste orçamento: eventuais ensaios laboratoriais que venham a ser necessários durante o desenvolvimento do trabalho e solução técnica a ser adotada para correção de eventuais anomalias"**, pede vênha para apresentar o pedido de aditivo de meta referente a ensaios laboratoriais complementares com as seguintes justificativas:

1 – Ao realizar-se nesta data o ensaio de SPT – *Standard penetration test* – verificou-se que o solo apresenta uma configuração diferente daquela constatada na ocasião do início da obra, com o mesmo ensaio, o que é bastante compreensível, por conta do incidente da rede de drenagem pluvial sob o terreno da escola. O constatado na data atual foi que "Tendo em vista as manifestações já ocorridas no local e os resultados preliminares do ensaio de sondagem a percussão pelo método SPT (*Standart Penetration Test*) realizados na presente data, os quais indicaram a presença de camada com resistência NULA entre as profundidades de 06 e 07 metros seguido de material muito mole, além características táteis visuais que indicam uma zona com potencial superfície de fraqueza e baixo fator de segurança, faz-se indispensável realizar ensaios geotécnicos básicos (Análise Granulométrica, Determinação do Limite de Liquidez, Determinação Limite de Plasticidade), além de ensaios de Adensamento Ensaio de Compactação (Proctor), Massa específica aparente - In Situ, Adensamento Unidimensional) do solo a fim de avaliar quais medidas devem ser tomadas para estabilizar o talude e manter o fator de segurança adequado para o local."

O valor total do aditivo, é de **R\$ 4.650,00 (Quatro mil, seiscentos e cinquenta mil Reais)** e engloba os ensaios laboratoriais discriminados abaixo:

CONSTRUTORA INGENIUM LTDA
CNPJ 10.312.795/0001-27 IE 90453544-39
Rua Princesa Isabel, 3343. Centro. Realeza – PR. CEP 85770-000
Fone/fax: (46) 3543-4050 e-mail: construtoraingenium@gmail.com



ENSAIO	VALOR
Análise Granulométrica:	250
Determinação do Limite de Liquidez:	250
Determinação Limite de Plasticidade :	250
Ensaio de Compactação (Proctor):	750
Massa específica aparente - In Situ:	650
Adensamento Unidimensional:	2500
TOTAL	4650

É importante ressaltar que o surgimento da necessidade de ensaios complementares no decorrer dos trabalhos é muito comum, principalmente em ocasiões que envolvem solos, pois estes apenas têm seu comportamento revelado quando reconhecida a configuração do seu perfil, que só é possível por meio do ensaio de SPT.

Este documento está sendo assinado digitalmente e encaminhado por e-mail aos cuidados do Sr. João Rodolfo Petzhold Ferri - Assessor Executivo.

Sendo esta a mais pura expressão da verdade, pedimos deferimento.

Cordialmente,

**REGINA DE
TONI:03339747946**

Assinado de forma digital por
REGINA DE TONI:03339747946
Dados: 2022.05.21 17:29:14 -03'00'

Regina De Toni – Sócia administradora
CPF: 033.397.479-46



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ADITIVO Nº 01

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Primeiro termo aditivo ao contrato nº 70/2022 decorrente da Dispensa de Licitação nº 24/2022, que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa **CONSTRUTORA INGENIUM - EIRELI**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Coronel Vivida, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, sediado na Praça Ângelo Mezzomo, s/n - Centro, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **Anderson Manique Barreto**, inscrito no CPF sob o nº 967.311.099-91 e RG nº 5.228.761-8.

CONTRATADA: CONSTRUTORA INGENIUM - EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Princesa Izabel, 3343 – Centro, na cidade de Realeza (85.770-000), Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.312.795/0001-27, neste ato representada pela Sra. **Regina de Toni**, inscrita no CPF sob o nº 033.397.479-46 e RG nº 7.213.221-1 (CONTATO: ingeniumpericias@gmail.com, (46) 3543-4050).

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo de contrato, conforme as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Este Termo Aditivo tem por objetivo a ALTERAÇÃO DA META FÍSICA E FINANCEIRA referente ao Contrato nº 70/2022 que tem como objeto a **Contratação de empresa para serviços de avaliação de solos e da estrutura / alvenaria de todas as instalações da edificação, e solução técnica de reparos, com emissão de laudo técnico e fotográfico, da edificação “Escola Municipal Sete de Setembro - EIEF”, situada à Rua Primo Zeni, esquina com Rua Cândido de Lima, situado no bairro Jardim Luiz Schiavini**, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência em anexo ao processo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO:

A alteração da meta física e financeira, objeto deste aditamento, está embasado nos termos da Cláusula Quinta do Contrato nº 70/2022 de 04 de maio de 2022, artigo 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, ofício nº 042/2022 da Divisão de Estudos e Projetos e deliberação superior.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DA META FÍSICA FINANCEIRA:

Parágrafo primeiro: Fica reduzido os serviços referentes ao projeto de fundação, que se tornou dispensável devido ao comportamento da mesma diante dos fatos ocorridos, no valor de R\$ 2.025,00 (dois mil e vinte e cinco reais).

Parágrafo segundo: Fica aumentado os serviços de: análise granulométrica; determinação do limite de liquidez; determinação limite de plasticidade; ensaio de compactação (proctor); massa específica aparente – In Situ e Adensamento unidimensional, estes de extrema importância para conclusão do serviço, no valor de R\$ 4.650,00 (quatro mil seiscentos e cinquenta reais).



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA QUARTA– DA ALTERAÇÃO DO VALOR:

Diante da alteração, fica acrescido o valor total de R\$ 2.625,00 (dois mil seiscentos e vinte e cinco reais) ao contrato original.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO:

O valor atualizado do contrato a ser de R\$ 13.125,00 (treze mil cento e vinte e cinco reais)

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 70/2022 de 04 de maio de 2022.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 31 de maio de 2022.

ANDERSON MANIQUE
BARRETO:96731109991

Assinado de forma digital por
ANDERSON MANIQUE
BARRETO:96731109991
Dados: 2022.05.31 15:42:38 -03'00'

.....
Anderson Manique Barreto
Prefeito
CONTRATANTE

REGINA DE
TONI:03339747946

Assinado de forma digital por
REGINA DE TONI:03339747946
Dados: 2022.06.01 13:23:34
-03'00'

.....
Regina de Toni
Construtora Ingenium – Eireli
CONTRATADA

Testemunhas:

.....

.....

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PR - CNPJ: 06.824.180/0001-68
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 120/2022

PREÇO SINTÉTICO Nº 30/2022 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2022 - HOMOLOGADO Nº 02/08/2022
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses (de 06/04/2023 a 05/04/2024)

DETALHAMENTO: VITRINE PARA EXPOSITIVO - EPP - CNPJ: 05.084.135/0001-37
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS E SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES MANTENEDORAS, CONFORME NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO, conforme quantidade, especificação e condições técnicas em anexo 1 do Edital de Pregão Eletrônico nº 54/2022, sendo, assim, que foram parte do presente instrumento, independentemente de transcrição, e conforme disposto abaixo:

ITEM	PRODUTO/DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UNID.	VALOR UNID. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	CADERNO EXECUTIVO ESTATÍSTICA (C/ENCADENADO A-1)					
2	100 FOLHAS DE BASTÃO (C/ENCADENADO A-1)					
3	100 FOLHAS DE BASTÃO (C/ENCADENADO A-1)					
4	100 FOLHAS DE BASTÃO (C/ENCADENADO A-1)					
5	100 FOLHAS DE BASTÃO (C/ENCADENADO A-1)					
6	100 FOLHAS DE BASTÃO (C/ENCADENADO A-1)					
7	100 FOLHAS DE BASTÃO (C/ENCADENADO A-1)					
8	100 FOLHAS DE BASTÃO (C/ENCADENADO A-1)					
9	100 FOLHAS DE BASTÃO (C/ENCADENADO A-1)					
10	100 FOLHAS DE BASTÃO (C/ENCADENADO A-1)					
11	100 FOLHAS DE BASTÃO (C/ENCADENADO A-1)					
12	100 FOLHAS DE BASTÃO (C/ENCADENADO A-1)					
13	100 FOLHAS DE BASTÃO (C/ENCADENADO A-1)					
14	100 FOLHAS DE BASTÃO (C/ENCADENADO A-1)					
15	100 FOLHAS DE BASTÃO (C/ENCADENADO A-1)					
16	100 FOLHAS DE BASTÃO (C/ENCADENADO A-1)					
17	100 FOLHAS DE BASTÃO (C/ENCADENADO A-1)					
18	100 FOLHAS DE BASTÃO (C/ENCADENADO A-1)					
19	100 FOLHAS DE BASTÃO (C/ENCADENADO A-1)					
20	100 FOLHAS DE BASTÃO (C/ENCADENADO A-1)					
21	100 FOLHAS DE BASTÃO (C/ENCADENADO A-1)					
22	100 FOLHAS DE BASTÃO (C/ENCADENADO A-1)					
23	100 FOLHAS DE BASTÃO (C/ENCADENADO A-1)					
24	100 FOLHAS DE BASTÃO (C/ENCADENADO A-1)					
25	100 FOLHAS DE BASTÃO (C/ENCADENADO A-1)					
26	100 FOLHAS DE BASTÃO (C/ENCADENADO A-1)					
27	100 FOLHAS DE BASTÃO (C/ENCADENADO A-1)					
28	100 FOLHAS DE BASTÃO (C/ENCADENADO A-1)					
29	100 FOLHAS DE BASTÃO (C/ENCADENADO A-1)					
30	100 FOLHAS DE BASTÃO (C/ENCADENADO A-1)					
31	100 FOLHAS DE BASTÃO (C/ENCADENADO A-1)					
32	100 FOLHAS DE BASTÃO (C/ENCADENADO A-1)					
33	100 FOLHAS DE BASTÃO (C/ENCADENADO A-1)					
34	100 FOLHAS DE BASTÃO (C/ENCADENADO A-1)					
35	100 FOLHAS DE BASTÃO (C/ENCADENADO A-1)					
36	100 FOLHAS DE BASTÃO (C/ENCADENADO A-1)					
37	100 FOLHAS DE BASTÃO (C/ENCADENADO A-1)					
38	100 FOLHAS DE BASTÃO (C/ENCADENADO A-1)					
39	100 FOLHAS DE BASTÃO (C/ENCADENADO A-1)					
40	100 FOLHAS DE BASTÃO (C/ENCADENADO A-1)					
41	100 FOLHAS DE BASTÃO (C/ENCADENADO A-1)					
42	100 FOLHAS DE BASTÃO (C/ENCADENADO A-1)					
43	100 FOLHAS DE BASTÃO (C/ENCADENADO A-1)					
44	100 FOLHAS DE BASTÃO (C/ENCADENADO A-1)					
45	100 FOLHAS DE BASTÃO (C/ENCADENADO A-1)					
46	100 FOLHAS DE BASTÃO (C/ENCADENADO A-1)					
47	100 FOLHAS DE BASTÃO (C/ENCADENADO A-1)					
48	100 FOLHAS DE BASTÃO (C/ENCADENADO A-1)					
49	100 FOLHAS DE BASTÃO (C/ENCADENADO A-1)					
50	100 FOLHAS DE BASTÃO (C/ENCADENADO A-1)					
51	100 FOLHAS DE BASTÃO (C/ENCADENADO A-1)					
52	100 FOLHAS DE BASTÃO (C/ENCADENADO A-1)					
53	100 FOLHAS DE BASTÃO (C/ENCADENADO A-1)					
54	100 FOLHAS DE BASTÃO (C/ENCADENADO A-1)					
55	100 FOLHAS DE BASTÃO (C/ENCADENADO A-1)					
56	100 FOLHAS DE BASTÃO (C/ENCADENADO A-1)					
57	100 FOLHAS DE BASTÃO (C/ENCADENADO A-1)					
58	100 FOLHAS DE BASTÃO (C/ENCADENADO A-1)					
59	100 FOLHAS DE BASTÃO (C/ENCADENADO A-1)					
60	100 FOLHAS DE BASTÃO (C/ENCADENADO A-1)					
61	100 FOLHAS DE BASTÃO (C/ENCADENADO A-1)					
62	100 FOLHAS DE BASTÃO (C/ENCADENADO A-1)					
63	100 FOLHAS DE BASTÃO (C/ENCADENADO A-1)					
64	100 FOLHAS DE BASTÃO (C/ENCADENADO A-1)					
65	100 FOLHAS DE BASTÃO (C/ENCADENADO A-1)					
66	100 FOLHAS DE BASTÃO (C/ENCADENADO A-1)					
67	100 FOLHAS DE BASTÃO (C/ENCADENADO A-1)					
68	100 FOLHAS DE BASTÃO (C/ENCADENADO A-1)					
69	100 FOLHAS DE BASTÃO (C/ENCADENADO A-1)					
70	100 FOLHAS DE BASTÃO (C/ENCADENADO A-1)					
71	100 FOLHAS DE BASTÃO (C/ENCADENADO A-1)					
72	100 FOLHAS DE BASTÃO (C/ENCADENADO A-1)					
73	100 FOLHAS DE BASTÃO (C/ENCADENADO A-1)					
74	100 FOLHAS DE BASTÃO (C/ENCADENADO A-1)					
75	100 FOLHAS DE BASTÃO (C/ENCADENADO A-1)					
76	100 FOLHAS DE BASTÃO (C/ENCADENADO A-1)					
77	100 FOLHAS DE BASTÃO (C/ENCADENADO A-1)					
78	100 FOLHAS DE BASTÃO (C/ENCADENADO A-1)					
79	100 FOLHAS DE BASTÃO (C/ENCADENADO A-1)					
80	100 FOLHAS DE BASTÃO (C/ENCADENADO A-1)					
81	100 FOLHAS DE BASTÃO (C/ENCADENADO A-1)					
82	100 FOLHAS DE BASTÃO (C/ENCADENADO A-1)					
83	100 FOLHAS DE BASTÃO (C/ENCADENADO A-1)					
84	100 FOLHAS DE BASTÃO (C/ENCADENADO A-1)					
85	100 FOLHAS DE BASTÃO (C/ENCADENADO A-1)					
86	100 FOLHAS DE BASTÃO (C/ENCADENADO A-1)					
87	100 FOLHAS DE BASTÃO (C/ENCADENADO A-1)					
88	100 FOLHAS DE BASTÃO (C/ENCADENADO A-1)					
89	100 FOLHAS DE BASTÃO (C/ENCADENADO A-1)					
90	100 FOLHAS DE BASTÃO (C/ENCADENADO A-1)					
91	100 FOLHAS DE BASTÃO (C/ENCADENADO A-1)					
92	100 FOLHAS DE BASTÃO (C/ENCADENADO A-1)					
93	100 FOLHAS DE BASTÃO (C/ENCADENADO A-1)					
94	100 FOLHAS DE BASTÃO (C/ENCADENADO A-1)					
95	100 FOLHAS DE BASTÃO (C/ENCADENADO A-1)					
96	100 FOLHAS DE BASTÃO (C/ENCADENADO A-1)					
97	100 FOLHAS DE BASTÃO (C/ENCADENADO A-1)					
98	100 FOLHAS DE BASTÃO (C/ENCADENADO A-1)					
99	100 FOLHAS DE BASTÃO (C/ENCADENADO A-1)					
100	100 FOLHAS DE BASTÃO (C/ENCADENADO A-1)					

14. VITRINE PARA EXPOSITIVO - EPP - CNPJ: 05.084.135/0001-37

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS E SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES MANTENEDORAS, CONFORME NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO, conforme quantidade, especificação e condições técnicas em anexo 1 do Edital de Pregão Eletrônico nº 54/2022, sendo, assim, que foram parte do presente instrumento, independentemente de transcrição, e conforme disposto abaixo:

1. VITRINE PARA EXPOSITIVO - EPP - CNPJ: 05.084.135/0001-37

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS E SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES MANTENEDORAS, CONFORME NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO, conforme quantidade, especificação e condições técnicas em anexo 1 do Edital de Pregão Eletrônico nº 54/2022, sendo, assim, que foram parte do presente instrumento, independentemente de transcrição, e conforme disposto abaixo:

1. VITRINE PARA EXPOSITIVO - EPP - CNPJ: 05.084.135/0001-37

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS E SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES MANTENEDORAS, CONFORME NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO, conforme quantidade, especificação e condições técnicas em anexo 1 do Edital de Pregão Eletrônico nº 54/2022, sendo, assim, que foram parte do presente instrumento, independentemente de transcrição, e conforme disposto abaixo:

1. VITRINE PARA EXPOSITIVO - EPP - CNPJ: 05.084.135/0001-37

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS E SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES MANTENEDORAS, CONFORME NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO, conforme quantidade, especificação e condições técnicas em anexo 1 do Edital de Pregão Eletrônico nº 54/2022, sendo, assim, que foram parte do presente instrumento, independentemente de transcrição, e conforme disposto abaixo:

1. VITRINE PARA EXPOSITIVO - EPP - CNPJ: 05.084.135/0001-37

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS E SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES MANTENEDORAS, CONFORME NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO, conforme quantidade, especificação e condições técnicas em anexo 1 do Edital de Pregão Eletrônico nº 54/2022, sendo, assim, que foram parte do presente instrumento, independentemente de transcrição, e conforme disposto abaixo:

1. VITRINE PARA EXPOSITIVO - EPP - CNPJ: 05.084.135/0001-37

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS E SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES MANTENEDORAS, CONFORME NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO, conforme quantidade, especificação e condições técnicas em anexo 1 do Edital de Pregão Eletrônico nº 54/2022, sendo, assim, que foram parte do presente instrumento, independentemente de transcrição, e conforme disposto abaixo:

1. VITRINE PARA EXPOSITIVO - EPP - CNPJ: 05.084.135/0001-37

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS E SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES MANTENEDORAS, CONFORME NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO, conforme quantidade, especificação e condições técnicas em anexo 1 do Edital de Pregão Eletrônico nº 54/2022, sendo, assim, que foram parte do presente instrumento, independentemente de transcrição, e conforme disposto abaixo:

1. VITRINE PARA EXPOSITIVO - EPP - CNPJ: 05.084.135/0001-37

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS E SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES MANTENEDORAS, CONFORME NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO, conforme quantidade, especificação e condições técnicas em anexo 1 do Edital de Pregão Eletrônico nº 54/2022, sendo, assim, que foram parte do presente instrumento, independentemente de transcrição, e conforme disposto abaixo:

1. VITRINE PARA EXPOSITIVO - EPP - CNPJ: 05.084.135/0001-37

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS E SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES MANTENEDORAS, CONFORME NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO, conforme quantidade, especificação e condições técnicas em anexo 1 do Edital de Pregão Eletrônico nº 54/2022, sendo, assim, que foram parte do presente instrumento, independentemente de transcrição, e conforme disposto abaixo:

1. VITRINE PARA EXPOSITIVO - EPP - CNPJ: 05.084.135/0001-37

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS E SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES MANTENEDORAS, CONFORME NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO, conforme quantidade, especificação e condições técnicas em anexo 1 do Edital de Pregão Eletrônico nº 54/2022, sendo, assim, que foram parte do presente instrumento, independentemente de transcrição, e conforme disposto abaixo:

1. VITRINE PARA EXPOSITIVO - EPP - CNPJ: 05.084.135/0001-37

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS E SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES MANTENEDORAS, CONFORME NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO, conforme quantidade, especificação e condições técnicas em anexo 1 do Edital de Pregão Eletrônico nº 54/2022, sendo, assim, que foram parte do presente instrumento, independentemente de transcrição, e conforme disposto abaixo:

1. VITRINE PARA EXPOSITIVO - EPP - CNPJ: 05.084.135/0001-37

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS E SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES MANTENEDORAS, CONFORME NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO, conforme quantidade, especificação e condições técnicas em anexo 1 do Edital de Pregão Eletrônico nº 54/2022, sendo, assim, que foram parte do presente instrumento, independentemente de transcrição, e conforme disposto abaixo:

1. VITRINE PARA EXPOSITIVO - EPP - CNPJ: 05.084.135/0001-37

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS E SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES MANTENEDORAS, CONFORME NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO, conforme quantidade, especificação e condições técnicas em anexo 1 do Edital de Pregão Eletrônico nº 54/2022, sendo, assim, que foram parte do presente instrumento, independentemente de transcrição, e conforme disposto abaixo:

1. VITRINE PARA EXPOSITIVO - EPP - CNPJ: 05.084.135/0001-37

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS E SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES MANTENEDORAS, CONFORME NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO, conforme quantidade, especificação e condições técnicas em anexo 1 do Edital de Pregão Eletrônico nº 54/2022, sendo, assim, que foram parte do presente instrumento, independentemente de transcrição, e conforme disposto abaixo:

1. VITRINE PARA EXPOSITIVO - EPP - CNPJ: 05.084.135/0001-37

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS E SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES MANTENEDORAS, CONFORME NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO, conforme quantidade, especificação e condições técnicas em anexo 1 do Edital de Pregão Eletrônico nº 54/2022, sendo, assim, que foram parte do presente instrumento, independentemente de transcrição, e conforme disposto abaixo:

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA

Nº PORTARIA	NOME	ASSUNTO	DATA
076	Ordem de Serviço - Movimento e Contas	Recebimento	3/05/2022
077	Ordem de Serviço - Movimento e Contas	Recebimento	3/05/2022
078	Resumo de Contas	Recebimento	3/05/2022
079	Resumo de Contas	Recebimento	3/05/2022
080	Resumo de Contas	Recebimento	3/05/2022
081	Resumo de Contas	Recebimento	3/05/2022
082	Resumo de Contas	Recebimento	3/05/2022
083	Resumo de Contas	Recebimento	3/05/2022
084	Resumo de Contas	Recebimento	3/05/2022
085	Resumo de Contas	Recebimento	3/05/2022
086	Resumo de Contas	Recebimento	3/05/2022
087	Resumo de Contas	Recebimento	3/05/2022
088	Resumo de Contas	Recebimento	3/05/2022
089	Resumo de Contas	Recebimento	3/05/2022
090	Resumo de Contas	Recebimento	3/05/2022
091	Resumo de Contas	Recebimento	3/05/2022
092	Resumo de Contas	Recebimento	3/05/2022
093	Resumo de Contas	Recebimento	3/05/2022
094	Resumo de Contas	Recebimento	3/05/2022
095	Resumo de Contas	Recebimento	3/05/2022
096	Resumo de Contas	Recebimento	3/05/2022
097	Resumo de Contas	Recebimento	3/05/2022
098	Resumo de Contas	Recebimento	3/05/2022
099	Resumo de Contas	Recebimento	3/05/2022
100	Resumo de Contas	Recebimento	3/05/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - ESTADO DO PARANÁ

ESPECÍE: Extrato do Contrato nº 009/2022. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO/PR. CONTRATADA: D. L. CARNEL INFORMÁTICA + ME, CNPJ nº 12.981.446/0001-00. VALOR TOTAL: R\$ 1.437,00 (um mil, quatrocentos e trinta e sete reais).

OBJETO: aquisição de um computador de mesa (desktop) e três (3) monitores de 24" para o Departamento de Administração da Câmara Municipal. ORIGEM: Despesa de Liquidação nº 004/2022. FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, II, da Lei nº 8.666/93. ELEMENTOS DE DESPESA: R-38. PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 dias. DATA DA ASSINATURA: 31/05/2022. Assinam: Erlo Valdir Cruz, pela Câmara, e Michel Douglas Carmel, pela empresa.

31/05/2022

31/05/2022

31/05/2022

31/05/2022

31/05/2022

31/05/2022

31/05/2022

31/05/2022

31/05/2022

31/05/2022

31/05/2022

31/05/2022

31/05/2022

31/05/2022

31/05/2022

31/05/2022

31/05/2022

31/05/2022

31/05/2022

31/05/2022

31/05/2022

31/05/2022

31/05/2022

31/05/2022

31/05/2022

31/05/2022

31/05/2022

31/05/2022

31/05/2022

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍDEA - PR

CONTRATO Nº 76/2022 - Dispensa de Licitação Nº 26/2022 - Contratante: Município de Coronel Videa. CONTRATADA: COOPERATIVA - COOPERATIVA DOS PRODUTORES ORGÂNICOS E AGROECOLÓGICOS DO SUDESTE DO PARANÁ. CNPJ nº 12.986.516/0001-27. A. Considerando a importância da aquisição de produtos orgânicos e agroecológicos para atender as necessidades municipais, e a ausência de oferta no mercado local, a Câmara Municipal de Coronel Videa, no uso de suas atribuições, resolveu autorizar a contratação de uma cooperativa para fornecer produtos orgânicos e agroecológicos para o município, conforme especificações técnicas em anexo 1 do Edital de Pregão Eletrônico nº 54/2022, sendo, assim, que foram parte do presente instrumento, independentemente de transcrição, e conforme disposto abaixo

05.001	DEPARTAMENTO DE AGROPECUARIA			
20.606.0008.1.002.	Aquisição De Patrulha Mecanizada			
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1265	1.00.845	50.000,00
TOTAL				50.000,00

Art 2º Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior serão utilizados os seguintes recursos:

I – O valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) com excesso de arrecadação da seguinte conta de receita e fonte:

CONTA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
2.4.2.2.99.01.05.00	Repasso Convênio 002/2022 SEAB - Distribuidor De Calciário	1.00.845	50.000,00
TOTAL			50.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições ao contrário.

Prefeitura Municipal de Contenda, 07 de junho de 2022.

ANTONIO ADAMIR DIGNER

Prefeito Municipal



Publicado por:
Guilherme Bruno Wonsovicz
Código Identificador:8C4CBB3C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ADITIVO E RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO nº 75/2022 – Dispensa de Licitação nº 26/2022 – Contratante: Município de Coronel Vívda. Contratada: COOPERVEREDA – COOPERATIVA DOS PRODUTORES ORGÂNICOS E AGROECOLÓGICOS DO SUDOESTE DO PARANÁ, CNPJ sob o nº 22.808.515/0001-55. Objeto: Credenciamento, para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e/ou empreendedor familiar rural para atender as escolas municipais, EJA, CMEI'S e APAE e demais programas da secretaria de educação. Valor total estimado: R\$ 199.500,00. Prazo de execução: 331 dias, de 11 de maio de 2022 a 06 de abril de 2023.

Coronel Vívda, 10 de maio de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO

Prefeito.

Aditivo 01 – contrato nº 70/2022 – Dispensa de Licitação nº 24/2022 – Contratante: Município de Coronel Vívda. CONTRATADA: CONSTRUTORA INGENIUM – EIRELI. CNPJ sob nº 10.312.795/0001-27. A alteração da meta física e financeira, objeto deste aditamento, está embasado nos termos da Cláusula Quinta do Contrato, artigo 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, ofício nº 042/2022 da Divisão de Estudos e Projetos e deliberação superior. Fica reduzido os serviços referentes ao projeto de fundação, que se tornou dispensável devido ao comportamento da mesma diante dos fatos ocorridos, no valor de R\$ 2.025,00, fica aumentado os serviços de: análise granulométrica; determinação do limite de liquidez; determinação limite de plasticidade; ensaio de compactação (proctor); massa específica aparente – In Situ e Adensamento unidimensional, estes de extrema importância para conclusão do serviço, no valor de R\$ 4.650,00. Diante da alteração, fica acrescido o valor total de R\$ 2.625,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vívda, 31 de maio de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,

Prefeito.

ADITIVO Nº 08 ao Contrato nº 77/2019 – Tomada de Preços nº 03/2019 – Contratante: Município de Coronel Vívda juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: WELT PRESTADORA DE SERVIÇOS – EIRELI - ME, CNPJ nº 13.649.693/0001-90. Este Termo Aditivo tem por objeto o aumento da meta física e a prorrogação, estão embasados nos termos da cláusula sétima e sexta do contrato, com fundamento no artigo 65, § 1º e do artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, solicitação do Secretário Municipal de Saúde e Deliberação Superior. Considerando o pedido da Secretário Municipal de Saúde, o qual requer a contratação de mais 01 (uma) SERVENTE DE LIMPEZA E COPEIRA, 20 HS SEMANAIS -SAÚDE (item 02), para a Farmácia Municipal Baixada. O valor aditivado é de mais R\$ 583,66. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 meses, de 08 de junho de 2022 a 07 de junho de 2023. O valor mensal passa a ser de R\$ 66.477,76, perfazendo o valor total de R\$ 797.733,12. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vívda, 30 de maio de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,

Prefeito.

Aditivo nº 13 – contrato nº 142/2019 – Pregão Presencial nº 104/2019. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR - Contratada: FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME, CNPJ/MF sob nº 22.371.010/0001-76. Conforme previsto no Contrato nº 142/2019, na cláusula sétima, parágrafo segundo, considerando os pedidos do Secretário Municipal de Saúde, expedidos pelo Sr. Vinicius Tourinho, fica de comum acordo entre as partes, instalado mais 02 (duas) impressoras na FARMÁCIA MUNICIPAL BAIXADA E NA ESF JARDIM MARIA DA LUZ. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vívda, 23 de maio de 2022.